



Trabalho final – Literatura Latina: Historiografia ou Retórica/Oratória

Introdução

De uma maneira didática, na Roma republicana existiam quatro contextos oratórios. O primeiro deles é o **tribunal**, **inclinado** ao gênero judicial. O segundo é a **assembleia popular**, respaldado imperfeitamente no gênero deliberativo que, por sua vez, é mais bem representado no terceiro contexto oratório, que é o do **senado**. O quarto contexto é o da cerimônia fúnebre, onde é evocado imperfeitamente o gênero demonstrativo. Sumariamente, antecipamos que os gêneros retóricos não eram estanques, de modo que nenhum deles se encaixava perfeitamente nos contextos de oratória.

Outrossim indicamos quais são os gêneros retóricos clássicos, reconhecidos também como “das causas”, conforme as prescrições de Aristóteles:

Gênero	Objetivo	Tempo	Público alvo	Tema
Judicial	Acusação/ Defesa	Passado	Juiz/ Jurado (Júri)	Justo/ Injusto
Deliberativo	Aconselhamento (persuasão)/ Desaconselhamento (dissuasão)	Futuro	Juiz/ Deliberador	Útil/ Nocivo
Demonstrativo	Louvor/ Vitupério	Presente	Espectadores	Belo (grandioso)/ Feio (torpe)

O tribunal

O discurso dos tribunais era proferido no fórum. Quem discursava era o acusador e o defensor, **sendo que este podia estar presente no tribunal** (réu), ou ser representado por um conjunto de patronos. O discurso era dirigido **ao presidente do fórum (patrono)**, ao corpo de jurados (júri) e ao público (corona). Os discursos dos tribunais podiam ser separados em duas temáticas, a civil e a criminal, versando sobre os mais diversos casos legais: violência pública, pleitos por cidadania, extorsão, crimes de lesa-majestade, traições e assassinatos eram alguns dos assuntos mais pertinentes a eles.

Um exemplo desse tipo de discurso é o *Defesa de Murena*.¹ Nele, Cícero defendeu Lúcio Murena contra as acusações de Sêrvio Sulpício Rufo, Postúmio e Marco Catão. Uma das estratégias adotadas por Cícero foi a de exaltar as virtudes de Catão, elogiando-o de modo “condicionado”, ao mesmo tempo em que o desmoralizou perante o público, através de comentários irônicos e do humor. Evitando ao máximo o vitupério, Cícero vinculou Catão ao radicalismo do estoicismo, dando a entender que a severidade e a intransigência dele advinham da rigidez filosófica, insensível aos anseios da corona. Além disso, foi junto com o elogio excessivo à sapiência de Catão que Cícero admoestou a inflexibilidade e a falta de misericórdia dele, movendo as emoções das pessoas simples em favor da defesa de Murena. No mais, é possível dizer que o apelo irônico de Cícero lançou mão de elementos típicos do gênero demonstrativo, ao chamar à atenção para a falta de moderação e brandura de Catão (*aurea mediocritas*).

Também é importante ressaltar que, no exórdio do discurso, Cícero projetou seu *ethos*, de autoridade respeitada em Roma, sobre Murena.² Através dessa estratégia retórica, Cícero articulou a *autoritas* (autoridade) do orador aos valores honrados do “bom cônsul” e da justiça romana, de maneira fidedigna (*fides*) e exaltando as virtudes (*uirtus*) individuais de Murena, como a temperança, a autoridade, a justiça e a retidão. No mais, Cícero descreveu as características dos juriconsultos, ou jurisperitos, de uma forma caricatural e irônica, sustentando que o linguajar desses especialistas era empolado e grandiloquente, embora também fosse vazio para a maioria das pessoas.³

A assembleia popular

Em Roma, o discurso da assembleia popular era proferido no fórum, ao ar livre, mais especificamente da tribuna rostral. O responsável por realizá-lo era um magistrado, seja por convocação ou intimação, que o dirigia a palavra aos que ali estivessem presentes. O discurso da assembleia popular podia apresentar propostas de lei, informes senatoriais e

¹ SOTOMMAYOR, Ana Paula, Q. F. “Defesa de Murena”, tradução do latim e notas. IN: *Cícero: As Catilinárias, Defesa de Murena, Defesa de Árquias, Defesa de Milão*. Lisboa-São Paulo: Verbo, s/d.

² SOTOMMAYOR, Ana Paula, Q. F. “Defesa de Murena”, tradução do latim e notas. IN: *Cícero: As Catilinárias, Defesa de Murena, Defesa de Árquias, Defesa de Milão*. Lisboa-São Paulo: Verbo, s/d, pp. 123-124.

³ SOTOMMAYOR, Ana Paula, Q. F. “Defesa de Murena”, tradução do latim e notas. IN: *Cícero: As Catilinárias, Defesa de Murena, Defesa de Árquias, Defesa de Milão*. Lisboa-São Paulo: Verbo, s/d, pp. 134-135.



discursos políticos, combinando a autopromoção política com o vitupério de adversários. Segundo Cícero, a assembleia popular era o mais grandioso dos palcos da oratória (*maxima scaena orators*),⁴ no qual o responsável pela enunciação demonstrava urbanidade, refinamento e sagacidade por meio de palavras.⁵ Era através do discurso grandiloquente que os o orador movia ou demovia o público.⁶

Ainda conforme Cícero, na assembleia popular o orador lançava mão do louvor e do vitupério em defesa de amigos e no ataque contra os inimigos. Era através dessas estratégias retóricas, arquetípicas do gênero demonstrativo, que o orador construía um modelo de autoridade, refletido na sua própria imagem.⁷

O senado

O discurso do senado era proferido na cúria e em lugares sagrados, sendo enunciado de senadores para senadores. Os temas discutidos eram voltados para a legislação romana e para os assuntos políticos em geral, tanto internos quanto externos à República. Como na assembleia popular, era comum que o discurso do senado mesclasse elementos de autopromoção política com o vitupério de adversários. Segundo Cícero, o senador ideal deveria ser sábio, honesto, inteligente e articulado. Por meio da sabedoria e sagacidade, adquiridas através do conhecimento livresco e da experiência prática, o senador persuadia ou dissuadia o público, comprovando a autoridade e a prudência (*prudentia*) que detinha, por meio da capacidade de previsão (*providentia*, antevisão).⁸

No senado, a articulação e a habilidade do orador facilitavam a manipulação da elocução, imiscuindo os diferentes gêneros retóricos entre si, como destarte apontamos. Por exemplo, Cícero encetou nas *Phil.* uma postura de louvor “condicionado” a Marco Antônio, para tão logo vituperá-lo e condenar a duas decisões tirânicas e autocráticas.⁹ Temos aqui o acionamento claro de elementos do gênero demonstrativo, o louvor e o vitupério, em um contexto oratório típico do deliberativo.

⁴ CÍCERO. *De Orat.* 2. 338.

⁵ CÍCERO. *De Orat.* 2. 340.

⁶ CÍCERO. *De Orat.* 2. 334

⁷ Nesse sentido, ver: CÍCERO. *Man.* 1-3

⁸ CÍCERO. *De Orat.* 2. 333

⁹ CÍCERO. *Phil.* 1. 2.



No *Pro Marcello*, Cícero propõe um discurso de exortação política a César (*gratiarum actio*), ao mesmo tempo em que apontava para a importância de reconstruir Roma, assolada pela guerra civil. Nesse sentido, dever-se-ia persistir na política de clemência aos derrotados, visando à reconciliação da elite romana e à paz. É preciso ter em mente que esse discurso objetivava defender Marcelo, inimigo de César, de modo que os elogios e louvores do orador foram estratégicos, movendo o senado a perdoar Marcelo. A estratégia discursiva de Cícero pode ser dividida em dois lados. De um deles, Cícero lembrou que as virtudes da *clementia*, *modus*, *moderatio* e *mansuetudo* eram submissas a mais elevada das virtudes, a da *sapientia* (sapiência). Do outro, Cícero indicou que a *res bellicae* estava vinculada ao exército e à fortuna. Na elocução de Cícero, a *sapientia* seria uma virtude pessoal de César, ao passo que a *res bellicae* era compartilhada entre todos os membros do exército.¹⁰

De uma forma geral, todo o esforço oratório de Cícero no *Pro Marcello* girava em torno da exaltação das virtudes consagradas pela sapiência (*laus uera, gloria uera*), opostas à fortuna, condensando-as na imagem de César como uma pessoa franca (*liberalita*) e que deveria ser guiado pela equidade.¹¹ Cícero também relacionou o perdão (*clementia*) à justiça e à necessidade prática de reconstruir Roma, sendo a anistia o passo inicial para isso.¹² Com isso, a misericórdia eternizaria César, ao passo que garantiria a sobrevivência e a grandeza de Roma.

No mais, é possível chamar a atenção para dois aspectos do discurso de Cícero. O primeiro é o da perenidade da memória gloriosa e consagrada (*exegi monumentum*), capaz de immortalizar tanto o enunciador do discurso, quanto o objeto enunciado. Esse era um lugar-comum do pensamento estoico, contraposto ao epicurismo, que pregava que a alma morria junto com o corpo. Em segundo lugar, há no *Pro Marcello* de Cícero evocações às matérias da justiça e injustiça, arquetípicas do gênero judicial, como também ocorre o louvor e a exaltação de cunho estratégico ou condicionado, mais propriamente relacionáveis ao gênero demonstrativo.

A cerimônia fúnebre

¹⁰ CÍCERO. *Pro Marcello*. 3, 6-9.

¹¹ CÍCERO. *Pro Marcello*. 19-20.

¹² CÍCERO. *Pro Marcello*. 12 e 19.

O discurso da cerimônia fúnebre era proferido no fórum, ao ar livre, mais especificamente da tribuna rostral. Quem discursava era algum parente de um falecido proeminente de Roma. A fala era dirigida ao povo romano, suscitando temas como a importância da linhagem familiar e a autopromoção, tanto da pessoa homenageada quanto da própria estirpe de descendência do orador, como é possível observar no “Discurso fúnebre de César em louvor à sua tia Júlia”.¹³



Conclusão

A prática discursiva promovia a mistura entre os elementos que compunham os gêneros retóricos. O louvor e o vitupério eram estratégias que estavam presentes em todos os contextos oratórios, sendo frequentemente condicionados pelo objetivo da enunciação. Os conceitos políticos e jurídicos, como as virtudes e a prudência, podiam ser evocados de maneira utilitarista ou circunstancial, dependendo da vontade e habilidade do orador. Indo na esteira de Cícero, é possível considerar que a oratória era uma das artes mais complexas de todas, já que o orador necessitava de uma gama enorme de saberes, a fim de executar uma performance grandiosa.¹⁴ De tal forma, ponderou o Cícero:

“No entanto, se acaso alguém considerar mais cabível comparar a doutrina oratória a outros estudos, relativos a artes mais abstrusa e a certa multiplicidade de leituras, do que ao mérito de um comandante ou à prudência de um senador honesto, que volte sua atenção precisamente para tais tipos de atividades e repare que homens, e quantos, nela floresceram. Dessa forma, poder julgar com extrema facilidade quão grande é e sempre foi a escassez de oradores”.¹⁵

Bibliografia:

- CÉSAR. Suet. *Jul.* 6.
CÍCERO. *Man.*
CÍCERO. *De Orat.* 2.
CÍCERO. *Phil.* 1.
CÍCERO. *Pro Marcello.*
SCATOLIN, Adriano. Cícero, do orador 1.1-23. *Translatio*. Porto Alegre, n. 12, Dezembro de 2016.
SOTOMMAYOR, Ana Paula, Q. F. “Defesa de Murena”, tradução do latim e notas. IN: *Cícero: As Catilinárias, Defesa de Murena, Defesa de Arquias, Defesa de Milão*. Lisboa-São Paulo: Verbo, s/d.

¹³ CÉSAR. Suet. *Jul.* 6.

¹⁴ SCATOLIN, Adriano. Cícero, do orador 1.1-23. *Translatio*. Porto Alegre, n. 12, Dezembro de 2016.

¹⁵ SCATOLIN, Adriano. Cícero, do orador 1.1-23. *Translatio*. Porto Alegre, n. 12, Dezembro de 2016, p. 177, parágrafo 8.